



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 13 de Março de 2014 • Ano II • Nº 46

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Decreto nº 1.912/2014-GP de 13 de março de 2014** - Declara de Utilidade Pública imóvel necessário para construção de poço artesiano.
- **Portaria nº 098/2014-GP de 13/03/2014** - Exonerar a pedido conforme Processo Administrativo nº 2514/2014, datado de 07/03/2014, Francisca Lima de Assunção.
- **Portaria nº 099/2014-GP de 13/03/2014** - Exonerar a pedido conforme Processo Administrativo nº 2388/2014, datado de 27/02/2014, Jane Marinho da Silva.
- **Portaria nº 100/2014-GP de 13/03/2014** - Exonerar a pedido conforme Processo Administrativo nº 2370/2014, datado de 27/02/2014, Rondineli Bezerra Mariano.
- **Portaria nº 101/2014-GP de 13/03/2014** - Exonerar a pedido conforme Processo Administrativo nº. 2057/2014, datado de 21/02/2014, Alisson Silva Da Costa.
- **Aviso do Pregão Presencial nº 009/2014** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, durante o exercício de 2014.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Independência, 34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R8JEEBAU7SLLUWZTUNABQ

Decretos



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.912/2014-GP;

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

“Declara de Utilidade Pública imóvel necessário para construção de poço artesiano”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se construir novos poços artesanais para resolver problema crônico e grave existente nas diversas localidades da zona rural do Município, relativo ao abastecimento de água;

Considerando que a água que atualmente atende aos munícipes que lá residem, provém em grande parte de abastecimento de carros pipas, não havendo regularidade na entrega d'água, nem tampouco controle de qualidade;

Considerando, que as áreas em questão se destinam a instalação de poços e reservatório elevado para abastecimento das localidades:

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, área doada ao Município de Palmeira dos Índios, constituída da parte de terra do imóvel Rural denominado Fazenda Boa Sorte, com área de 400,00 m², abaixo de propriedade da Sra. ELIZA CORREIA DE ALMEIDA- CPF nº 295.775.004-04, estando o imóvel cadastrado no Tabelionato de Notas do Cartório de Palmeira dos Índios com registro no Livro 3-Y, Fls. 86 sob nº de ordem 18.509, com a seguinte descrição:

I- Mede o imóvel 20,00 metros de frente para estrada pública vicinal; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros de frente a fundos confrontando-se com terras da Sra. Eliza Correia de Almeida; pelo lado direito mede 20,00 metros de frente a fundos confrontando-se com terras da Sra. Eliza Correia de Almeida, e pelos fundos mede 20,00 metros, confrontando-se com terras da Sra. Eliza Correia de Almeida.

Art. 2º- No imóvel indicado no art. 1º deverá ser perfurado/construído um poço artesiano.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, em 13 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 13 de março de 2014 - site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 098/2014-GP;

DE 13/03/2014.

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, *Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas*, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Exonerar a pedido conforme Processo Administrativo nº.2514/2014, datado de 07/03/2014, **FRANCISCA LIMA DE ASSUNÇÃO**, portadora do RG nº. 1410227-SSP/AL e do CPF de nº. 020.513.504-85, do Cargo de efetivo de Professor, 30 horas, Nível I, Classe a, de acordo com a Lei Municipal 1716/2006, de 29/03/2006, que institui o Plano de Cargos e Careira da Rede Pública Municipal de Educação e Esportes, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, na forma do Edital nº. 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 13 de março de 2014 - site: www.palmeiradosindios.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 099/2014-GP;

DE 13/03/2014.

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, **Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Exonerar a pedido conforme Processo Administrativo nº. 2388/2014, datado de 27/02/2014, **JANE MARINHO DA SILVA**, portadora do RG nº. 9900125436-SEDS/AL e do CPF de nº. 048.331.374-29, do Cargo de efetivo de Professor, 30 horas, Nível I, Classe a, de acordo com a Lei Municipal 1716/2006, de 29/03/2006, que institui o Plano de Cargos e Careira da Rede Pública Municipal de Educação e Esportes, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, na forma do Edital nº. 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 13 de março de 2014 - site:
www.palmeiradosindios.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 100/2014-GP;

DE 13/03/2014.

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, *Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas*, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Exonerar a pedido conforme Processo Administrativo nº. 2370/2014, datado de 27/02/2014, **RONNELI BEZERRA MARIANO**, portadora do RG nº. 3225566-7-SEDS/AL e do CPF de nº. 074.662.294-50, do Cargo de efetivo de Psicólogo – Especialista em Seguridade Social (ESS), 30 horas, Nível I, Classe a, de acordo com a Lei Municipal 1766/2008, de 27/03/2008, que institui o Plano de Cargos e Careira da Área da Seguridade Social, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, na forma do Edital nº. 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 13 de março de 2014 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 101/2014-GP;

DE 13/03/2014.

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, **Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Exonerar a pedido conforme Processo Administrativo nº. 2057/2014, datado de 21/02/2014, **ALISSON SILVA DA COSTA**, portadora do RG nº. 30498848-SJDS/AL e do CPF de nº. 073.135.044-89, do Cargo de efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Assistente da Seguridade Social (ASS), 40 horas, Nível I, Classe a, de acordo com a Lei Municipal 1766/2008, de 27/03/2008, que institui o Plano de Cargos e Careira da Área da Seguridade Social, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, na forma do Edital nº. 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 13 de março de 2014 – site:
www.palmeiradosindios.al.gov.br

Licitações



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, durante o exercício de 2014.

Tipo: **Menor preço**

Data de realização: **25/03/2014, às 11h00min** (horário local)

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios/AL no horário de 08h00min as 12h00min.

Informações pelo telefone (82) 3421-5181 ou pelo e-mail cplpi@hotmail.com.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 12 de março de 2014.

VANDERLÉIA ANTÔNIA GUARIS COSTA
Pregoeira